

CERTIDÃO DE RECEITA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, certifica para efeitos de prestação de contas que, durante o ano de 2008, foi transferido para a **Câmara Municipal de Sabrosa** por conta do Cap. 50 do Orçamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional o(s) seguinte(s) montante(s):

ANO DE 2008

DIV	PROG	MED	CE	IMPORTÂNCIA	CAP	DIV	PROG	MED	CE	IMPORTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
30	018	001	040501 B0 00	€ 39.543,00							
TOTAL				€ 39.543,00							

Extenso: Trinta e nove mil quinhentos e quarenta e três euros.

DGOTDU, 23 de Janeiro de 2009

O DIRECTOR DE SERVIÇOS
DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

António Adriano Almeida
António Adriano Almeida

CERTIDÃO

Certifica-se, para efeitos de comprovação de valores a integrar na conta de Gerência da Câmara Municipal de Sabrosa, do Ano Económico de 2008, que naquele ano e respectivo período complementar, a Associação do Douro Histórico, efectuou a favor da entidade mencionada, as transferências nos montantes abaixo indicados, referentes aos seguintes Projectos, apoiados no âmbito do Programa LEADER +:

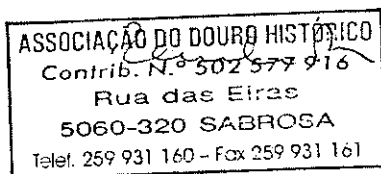
PE - 178/1.3.1 - "Requalificação da Fonte e Zona Envolvente em Gouvães do Douro	9.489,03€
PE - 179/2.2.2 "Foto-monografia do Concelho de Sabrosa"	15.000,00€
PE - 187/2.2.2 "Aires Torres - Obra Poética"	3.546,90€

Ano Económico de 2008.....28.035,93€

Valor por extenso: (vinte e oito mil trinta cinco euros e noventa e três cêntimos)

Sabrosa, 19 de Janeiro de 2009

A Direcção



Ministério do Ambiente do Ordenamento Território e Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Conta Corrente do Fornecedor

Município de Sabrosa

MORADA: Sabrosa

NIB: 0035-0699-00000149830-28

Valores em euros

N.Contribuinte: 506824942

Telefone: Fax:

Cabimento			Compromissos			Processamento			Factura		Tesouraria	
Data	Num	Descrição	Valor	Num	Data	Valor	Num	Data	Processado	Num	Valor	Data
11-02-2008	811	Estágios Profissionais	12.118,21	751	11-02-2008	12.118,21	697	11-02-2008	12.118,21	OP/365	232	13-02-2008
13-02-2008	911	Requalificação e Recuperação das Aldeias Vinhateiras	218.632,48	862	13-02-2008	218.632,48	797	13-02-2008	218.632,48	OP/5529/EI	231	13-02-2008
29-02-2008	1636	Rede de Saneamento	43.976,42	1640	29-02-2008	43.976,42	1559	29-02-2008	43.976,42	OP/5575/EI	357	03-03-2008
03-04-2008	2803	Despoluição Rios Pinhão	299.382,98	2850	03-04-2008	299.382,98	2728	03-04-2008	299.382,98	OP/5679/EI	592	04-04-2008
29-07-2008	6292	Celebrar Torga no 100º Aniversário	9.506,20	6639	29-07-2008	9.506,20	6512	29-07-2008	9.506,20	OP/6053/EI	1480	30-07-2008
15-09-2008	7628	Requalificação e Recuperação	388.766,73	8066	15-09-2008	388.766,73	7951	15-09-2008	388.766,73	OP/6156/EI	1748	16-09-2008
06-11-2008	9125	BOC Quinta das Almeidas	269.094,66	9598	06-11-2008	269.094,66	9503	06-11-2008	269.094,66	OP/6287/EI	2132	07-11-2008
13-11-2008	9275	Rede Saneamento de Paredelinha	91.400,14	9766	13-11-2008	91.400,14	9675	13-11-2008	91.400,14	OP/6299/EI	2208	13-11-2008
23-12-2008	10524	Requalificação Recuperação	244.186,14	11121	23-12-2008	244.186,14	11031	23-12-2008	244.186,14	OP/6431/EI	2538	26-12-2008
31-12-2008	10718	BOC Quinta das Almeidas	250.495,56	11397	31-12-2008	250.495,56	11316	31-12-2008	250.495,56	OP/6466/EI	2569	31-12-2008

Por pagar			Total Cabimentado	Total Comprometido	Total Processado
Total do NIB: 0035-0699-00000149830-28			0,00	1.827.559,52	1.827.559,52

Por pagar			Total Cabimentado	Total Comprometido	Total Processado
Total do Fornecedor: Município de Sabrosa			0,00	1.827.559,52	1.827.559,52

2) Este valor entra em 2009



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun. 247

ANO de 2008

A Direcção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2008, transferiu para o Município de SABROSA, por conta do capítulo 11 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a), (d)	04.05.01.B0.A2	2 840 014,00 a)
	Município (a), (d)		2 830 210,00
	CCDR/AM/DGAL (b)		9 804,00
	Outros (c)		,00
	Capital (d)	08.05.01.B0.A1	1 893 343,00
	Município (d)		1 893 343,00 b)
	Outros (c)		,00
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	100 665,00
	Município		100 665,00 c)
	Outros (c)		,00
Participação no IRS	Total	04.05.01.B0.A3	70 545,00
	Município		70 545,00 d)
	Outros (c)		,00
Outras Transferências	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	,00
	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	6 484,00 f)
	FGM corrente 2006 (e)	04.05.01.B0.A2 (2006)	,00
	FGM corrente 2007 (f)	04.05.01.B0.A2 (2007)	,00
	FEF corrente 2007 (g)	04.05.01.B0.A2 (2007)	,00
	FRM (h)		,00
TOTAL DA RECEITA			4 911 051,00

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL e/ou DGO.

(b) Montante de cativações para CCDR/AM e DGAL (art.º 26.º do Orçamento do Estado para 2008 - OE/2008).

(c) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira.

(d) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido em 2006, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 33.º do OE/2007.

(e) Montante de cativações efectuadas em 2006 ao Fundo Geral Municipal corrente, por incumprimento do dever de informação, pagas em 2008 ao município.

(f) Montante de cativações efectuadas em 2007 ao Fundo Geral Municipal corrente, por incumprimento do dever de informação, pagas em 2008 ao município.

(g) Montante de cativações efectuadas em 2007 ao FEF corrente, por incumprimento do dever de informação, pagas em 2008 ao município.

(h) Fundo de Regularização Municipal: Devolução de dedução efectuada aos fundos municipais de 2007 e/ou 2008 por incumprimento do limite de endividamento líquido em 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Direcção-Geral das Autarquias Locais, em 04/02/2009

a) Verifica-se a diferença de 10,00 + 317,00 se der entrada em 2009.

b) Verifica-se a diferença de 7,00 se der entrada em 2009.

O Director de Serviços
(por delegação)

Fernando Inácio

CERTIDÃO DE RECEITAS

A Direcção Regional de Educação do Norte, processou a favor da Câmara/Município *de Sabrosa*, durante a gerência de 2008, a importância de **€192.074,96** (Cento e noventa e dois mil e setenta e quatro euros e noventa e seis centimos).

Sendo esta verba distribuída do seguinte modo:

PIDDAC	€
Actividades de Enriquecimento Curricular	55.650,00€ +
Auxiliares de Acção Educativa	63.405,12€ a)
Componente Social	66.667,94€ +
Refeições	6.351,90€ b)
Outras	€

Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, 2009-01-29

a) Verifica-se uma diferença no
valor de 4.165,77 de a
referente a Dez/2007.

O Director Regional Adjunto

b) Verifica-se uma diferença no
valor de 225,78 referente
a 2007.

(Manuel Oliveira)



CERTIDÃO

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das autarquias locais, publicadas no Diário da República – 1ª Série, de 13 de Novembro de 1985, certifica-se que foram entregues ao **MUNICIPIO DE SABROSA**, durante o ano de 2008, as quantias a seguir discriminadas:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
1384	2007090013421	29-02-2008	6.000,00 €
1324	2001200035564	19-08-2008	39.151,27 €
1384	2008090021984	11-12-2008	18.000,00 €
1384	2008090021984	16-12-2008	6.000,00 €
TOTAL			69.151,27 €

Desta Certidão foram tiradas duas cópias que vão autenticadas com o selo branco deste Instituto, sendo destinatários desses exemplares, a autarquia e o Tribunal de Contas.

Lisboa, 26 de Março de 2009

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIRECTOR
Lélío Amado

SIC

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

08.9.50.19.00 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

111 RG NÃO AFECTAS A PROJECTOS CO-FINANCIADOS

2046 PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVACAO DA NATUREZA

MAPA : CO_M082
PÁGINA : 1
DATA : 2009/03/20

Mapa da Conta Corrente de Fornecedor Ano 2008

Fornecedor		Cód Prog	Cód Med	Classificação Económica	Documento		Montante	Pagamento		
NIF	F				Tipo	Número		Número	E	N.º Meio
506824942	1	Município De Sabrosa	019	010	040501 B0 00	001	PROT.371/03	387	E	8353000349
Total por Classificação Funcional:								3.675,00	2008/10/27	
Total por Classificação de Código de Fonte de Financiamento:								3.675,00		
Total por Classificação Orgânica:								3.675,00		
Total por Classificação de Código de Divisão:								3.675,00		
Total por Classificação de Código de Capítulo:								3.675,00		
Total Geral:								3.675,00		

Nota: Eventuais verbas penhoradas (filial '999') estão englobadas no montante do pagamento ao fornecedor.

CERTIDÃO

Eu, António José Coimbra Mateus, certifico que durante o ano de 2008 foi transferida para o Município de SABROSA a importância líquida de, sessenta e três euros e dezoito cêntimos, respeitante às receitas Municipais cobradas nos Serviços de Finanças, de harmonia com a seguinte discriminação:

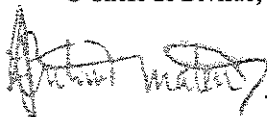
Taxas:-----	0.00€
Imposto Municipal s/ Veículos: -----	64.80€
Sisa:-----	0.00€
 Total Ilíquido:-----	 64.80€
 Deduções:	
Encargos de Cobrança: -----	1.62€
Reembolsos: -----	0.00€
 Total das Deduções:-----	 1.62€
 Importância Líquida Transferida: -----	 63.18€

f

Por ser verdade passo a presente certidão que se destina a documentar a conta de gerência desse Município e vai por mim assinada e autenticada com selo branco.

DSCC - DACSC, em 2 de Fevereiro de 2009

O Chefe de Divisão,



(António José Coimbra Mateus)

CERTIDÃO

Entidade: **CAMARA MUNICIPAL DE SABROSA**

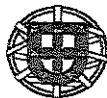
Certifica-se que, no ano de 2008 foram efectuados, a favor da entidade acima referida, os pagamentos de encargos de dívida pública a seguir discriminados, no total de EUR. **99,76**

Certificado Nº		Empréstimo	RENDIMENTO ANUAL
<i>(Div. Pública)</i>			<i>(EUR)</i>
10	131	Renda Perpétua DL 34549	49,88 €
10	233	Renda Perpétua DL 34549	49,88 €
TOTAL ...			99,76 €

7

Lisboa; 29-Jan-09


Edite Alves Gonçalves
(Coordenadora do Serviço de Operações Contabilísticas)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direcção-Geral da Administração Interna

CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2008

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direcção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, a favor do MUNICÍPIO DE SABROSA, contribuinte nº 506824942 da (s) importância (s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica				Importância euros
040501	A0	LU	Sabrosa	1.556,22

DGAI, 25 de Fevereiro de 2009

Jorge Miguéis

O DIRECTOR

Ex.mos Senhores
Município de Sabrosa
Rua do Loreto, S/N

5060-328 SABROSA

N. Ref.º: 2009/0914/PCR/MA015

Bragança, 26 de Março de 2009

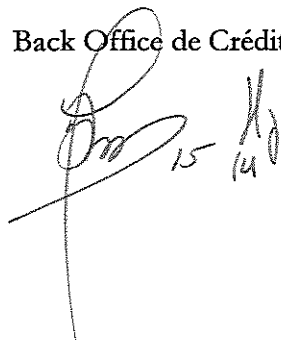
ASSUNTO: Imposto retido por pagamento de juros

DECLARAÇÃO

A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, C.R.L., anteriormente designada por CCAM da Região de Bragança, C.R.L, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 26, em Alijó, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alijó sob o número único de matrícula e Pessoa Colectiva número 501 072 373, nos termos do artigo 120º do Código do IRC, declara que durante o ano de 2008, ao cliente acima referido, com o número de pessoa colectiva 506 824 942, foram pagos os rendimentos abaixo discriminados e efectuada a correspondente retenção de IRC:

Descrição	Rendimentos Pagos €	Imposto Retido €
Juros Depósitos à ordem	829,53	165,91

Back Office de Crédito



A diferença verificada entre o valor declarado e o valor entregue em 2008 é de 96,39€ de devolução em 2009.



Mod.DEC/01

CCAM de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL
SEDE SOCIAL: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 26 - 5070-013 ALIJÓ
Tel. 259 957 250 - Fax 259 957 259
SEDE ADMINISTRATIVA: Av. João da Cruz, 94, 98 - 5300-178 BRAGANÇA



II
A

MUNICIPIO DE SABROSA
ENTRADA
EM 28/01/2009
IMRON: N. 987/09

Cont.



363603

MUNICIPIO SABROSA
R LORETO
SABROSA
5060-328 SABROSA

5242

DOC N.: 31W41673439
N. CLIENTE 8001465376
DATA EMISSÃO : 2009-01-15
N. CONTRIBUINTE: 506824942
N. VIA: 1

Declaração de Rendimentos de 2008 - Retenção na Fonte.

Pág: 1

Para efeitos do disposto na alínea b) do nº1 do art. 119º do Código do IRS e do art. 120º do Código do IRC, declara-se que os rendimentos pagos ou colocados à disposição de MUNICIPIO DE SABROSA, e as respectivas retenções, foram os abaixo indicados:

Aplicações	Rendimentos EUR	Retenção EUR
DEPOSITOS A ORDEM - EMPRESAS	36,66	7,32
Valor Total	36,66 EUR	7,32 EUR

4

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias



Ao:
Município de Sabrosa
Rua do Loreto
5060-328 SABROSA

Assunto: Saldos em 31 de Dezembro de 2008

Sabrosa, 11 de Março de 2009

Exm^{os} Senhores,

Em conformidade com a vossa solicitação, passamos a informar sobre os saldos das vossas contas a seguir indicadas, à data de 31 de Dezembro de 2008:

- 0000.02839386001	Saldo: 19.493,35 €
- 0000.30044898501	Saldo: 919.203,78 €

Sem mais de momento, somos

Banco Santander Totta, S.A.
Agência em Sabrosa

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned below the text of the bank.

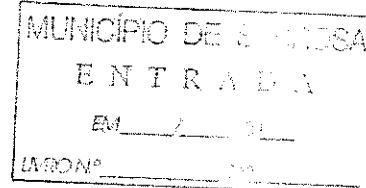


À Contabilidade

À Contabilidade/proceder em conformidade
06-02-2009 - O Presidente

Exmo(a) Sr(a)
MUNICIPIO DE SABROSA
R. LORETO
SABROSA
5060-328 SABROSA

9015-DBI-BANCA INSTIT



à atenção da Ceu
10-02-2009 - dina

Lisboa, 16 de Janeiro de 2009

Pág: 1/2

Declaração Anual de Rendimentos

NIF: 506824942

Nome: MUNICIPIO DE SABROSA

Ano Fiscal: 2008

A Caixa Geral de Depósitos, SA, com sede na Av^a João XXI, n^o 63, em Lisboa, Pessoa Colectiva n^o 500 960 046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o capital social de 3 500 000 000 Euros, declara, para os efeitos previstos no art^o 120.º do CIRC, que, durante o ano em referência, foram por seu intermédio efectuados, ao cliente em epígrafe, os pagamentos e as retenções seguintes:

Tipo de Rendimento: Juros (Depósitos à Ordem, Prazo e Poupanças)

Rendimento Líquido	Imposto Retido
3.553,78 €	710,76 €

Discriminação, por Conta, do rendimento e do imposto retido:

Nº de Conta	Moeda da Conta	Rendimento Líquido	Juros Pagos	Imposto Retido
0699000149830	EUR	3.553,78 €	2.843,02 €	710,76 €

Fim de declaração
Documento processado por computador

A diferença verificada entre o valor declarado e o valor que deu origem ao pagamento é de 26,51 € referente a juros devidos em 2007 e restituídos em 2008



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

AVENIDA JOSÉ MALHOA Nº14 7ºA
1070-158 LISBOA PORTUGAL

T 217 237 551/2/4 F 217 227 011
www.poph.qren.pt info@poph.qren.pt

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que foi paga no período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, a importância de 1.217,44 euros ao Município de Sabrosa, no âmbito de candidaturas apoiadas pelo Programa Operacional Potencial Humano.

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a presente declaração que vai ser por mim assinada e autenticada com selo o branco em uso neste Serviço.

Lisboa, 7 de Abril de 2009

A Secretária Técnica da
Unidade de Gestão Financeira

Ana Coelho



CERTIDÃO DE RECEITA

Para os devidos efeitos, certifica-se que, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008, o Gabinete de Gestão do POSC transferiu para o Município de Sabrosa, financiamentos no montante de € 12 177,22 (doze mil cento e setenta sete euros e vinte dois cêntimos).

Lisboa, 06 de Março de 2009

PROGRAMA OPERACIONAL
SOCIEDADE DO CONHECIMENTO
O Gestor
TAGUSPARK
Edifício Inovação III, Espaço 624
2740-122 Porto Salvo - Portugal
(Jaime Quesado)

CERTIDÃO

André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E OITO***** , foi transferida para o Município de SABROSA***** , contribuinte n.506824942, a importância líquida de TREZENTOS E QUARENTA MILHARES, SETECENTOS E UM EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS***** respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

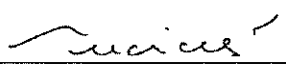
RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	371.422,72
-JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-JUROS DE MORA	0,00
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	371.422,72
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	21.985,10
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	8.735,88
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	0,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	0,00
SOMA	30.720,98
RECEITA LÍQUIDA	340.701,74

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,

15 DE JANEIRO DE 2009

O Director de Serviços,


(André Cândido Campos Vicente)

CERTIDÃO

André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E OITO, foi transferida para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de CINQUENTA E NOVE MILHARES, DUZENTOS E NOVE EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS, respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	60.727,38
-JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-JUROS DE MORA	0,00
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	60.727,38
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	0,00
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	1.518,12
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	0,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	0,00
SOMA	1.518,12
RECEITA LÍQUIDA	59.209,26

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,
15 DE JANEIRO DE 2009

O Director de Serviços,


(André Cândido Campos Vicente)

Av. João XXI 76 - 8.º Piso 1049-065 LISBOA
TEL. 217610851 FAX 217936516 e-mail: dscc-gf@dgci.min-financas.pt
dscc@dgci.min-financas.pt

CERTIDÃO

André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E OITO***** , foi transferida para o Município de SABROSA***** , contribuinte n.506824942, a importância líquida de QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS***** respeitante à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

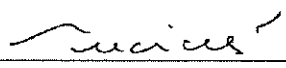
RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	487,73
-JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-JUROS DE MORA	0,00
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	487,73
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	0,00
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	12,18
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	0,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	0,00
SOMA	12,18
RECEITA LÍQUIDA	475,55

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,

15 DE JANEIRO DE 2009

O Director de Serviços,


(André Cândido Campos Vicente)

CERTIDÃO

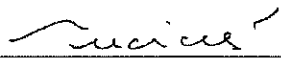
André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E OITO***** , foi transferida para o Município de SABROSA***** , contribuinte n.506824942, a importância líquida de DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHARES, QUINHENTOS E CATORZE EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS***** respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
- IMPOSTO	358.301,81
- JUROS COMPENSATÓRIOS	120,30
- JUROS DE MORA	148,70
- CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	358.570,81
A DEDUZIR	
- REEMBOLSOS EMITIDOS	789,43
- ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	6.602,92
- MÁS COBRANÇAS:	
- DE IMPOSTO	0,00
- DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
- DE JUROS DE MORA	0,00
- TRANSFERIDO PARA AS J. DE FREGUESIAS	93.664,15
- DIVERSOS	0,00
SOMA	101.056,50
RECEITA LÍQUIDA	257.514,31

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,
15 DE JANEIRO DE 2009

O Director de Serviços


(André Cândido Campos Vicente)